

## Ata da 7ª Sessão Ordinária — (Convocação Extraordinária) — Em 1º de Abril de 1959

Presidência do sr. Guataçara Borba Carneiro, secretariada pelos srs. Silvino Lopes e Agostinho Rodrigues.

A hora regimental, é registrada a presença dos seguintes srs. deputados: Guataçara Borba Carneiro, Haroldo Leon Péres, Aníbal Curi, Agostinho Rodrigues, Amaury Silva, Colombino Grassano, Emilio Carazzai, Ernesto Moro, Eurico Rosas, Felipe Bittencourt, José Vaz de Carvalho, João Mansur, Joaquim Néia, Jorge Nassar, José Hoffmann, Ladislau Lachoski, Luiz Alberto Dalcanalle, Mário de Barros, Mário Faraco, Néo Martins, Renato Bueno, Sady de Brito, Silvino Lopes, Vargas de Oliveira, Vidal Vanhoni, Waldemar Daros, Waldemiro Haneiko e Zaqueu de Melo (28); achando-se ausentes, com causa justificada, os seguintes: Pedro Liberti, Nelson Rosário, Machado de Lima, Antonio Annibelli, Antonio Ruppel, Amadeu Puppi, Cândido de Oliveira Neto, Elias Nacle, João Neves, Jorge Maia, Libânio Cardoso, Lincoln da Cunha Pereira, Miguel Dinizo, Nicanor de Vasconcellos, Nilson Ribas, Paulo de Camargo e Ruy Gândara (17).

Verificada a existência de número legal, o sr. Presidente declara aberta a  
S E S S Ã O,  
passando o sr. 2.º Secretário à leitura da ata da sessão anterior, que é aprovada sem observações.

O SR. 1.º SECRETARIO procede à leitura do seguinte  
EXPEDIENTE:

### OFÍCIOS:

— Do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Astorga, comunicando a eleição e consequente posse da Mesa que dirigirá os trabalhos daquele Legislativo durante o exercício de 1959. — *Agradeça-se.*

— Do Senhor RUY CARVALHO SANTOS, comunicando haver assumido, em data de 20 do mês transato, o cargo de Delegado Regional do "SAMDU", nesta Capital. — *Agradeça-se.*

— Do sr. Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, solicitando uma relação completa dos funcionários da Secretaria desta Assembléa, bem como a importância de seus vencimentos mensais e correspondente total anual.

Comunicando, outrossim, que a referida relação servirá de subsídio a aquela Comissão, não só para exame de matéria ordinária como também da proposta do Orçamento.

— Do sr. Amaury Silva, indicando o nome do deputado Jorge Nassar, para integrar as Comissões Técnicas, em substituição ao deputado José Hoffmann.

### REQUERIMENTOS:

— Do sr. Silvino Lopes, solicitando dispensa de Redação Final para os projetos de lei que, aprovados em 3.ª discussão na sessão de hoje, não tenham sofrido alterações no decurso das votações.

— Do sr. José Hoffmann, solicitando a sua exclusão da Comissão de Viação e Obras Públicas.

**PROJETOS:**

**Projeto de Lei n.º**

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

Decreta:

Art. 1.º — Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Departamento de Estradas de Rodagem, um crédito especial de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), destinado à construção de duas (2) pontes de concreto armado, sobre o Rio Sagrado, nas partes em que o mesmo corta a estrada que liga as localidades de Rio Sagrado e Pitinga, no município de Morretes.

Art. 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 1.º de abril de 1959

(a) WALDEMAR DAROS.

**Justificação:**

A estrada que liga as localidades de Rio Sagrado e Pitinga, no município de Morretes, é cortada em dois lugares pelo Rio Sagrado, o que dificulta, sobremaneira, o escoamento de suas produções, bem como o progresso das referidas localidades. Daí, a necessidade da construção das pontes que objetivamos com o presente projeto.

**Projeto de Lei n.º**

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

Decreta:

Art. 1.º — Fica transferido ao Departamento de Estradas de Rodagem (D.E.R.), para fins de conserva, o trecho da estrada que liga SUMARÉ, ao PORTO ANGELIN, no município de SÃO JOÃO DO CAYUA.

Art. 2.º — Para atender as despesas decorrentes desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao D.E.R., um crédito especial de Cr\$ 1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros).

Art. 3.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 1.º de abril de 1959

(a) AMAURY SILVA

**Projeto de Lei n.º**

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

Decreta:

Art. 1.º — Fica revigorada a autorização constante do art. 1.º da Lei n.º 3.515, de 30 de dezembro de 1957, que dispõe sobre a abertura de um crédito especial de Cr\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros), destinado a auxiliar o escritor paranaense Colombo de Souza, na impressão de livro de sua autoria.

Art. 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 1.º de abril de 1959

(a) AGOSTINHO RODRIGUES

**JUSTIFICAÇÃO:** — Trata-se de revigoração de uma Lei que objetiva auxiliar um escritor paranaense na impressão de um livro de sua autoria. Em 1958 esta Assembléia já discutiu e votou essa matéria, aprovando-a por achá-la justa. Trata-se, tão somente, de revigorar a Lei, visto que, de acôrdo com o Código de Contabilidade os créditos especiais têm vigência, unicamente, para dois exercícios. Assim sendo, acreditamos venha o presente plano de lei merecer o apóio desta Casa.

**Projeto de Lei n.º**

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

Decreta:

Art. 1.º — Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, à Secretaria do

Trabalho e Assistência Social, um crédito de dois milhões de cruzeiros, destinado a auxiliar o Instituto Eduacional Manuel Ribas, para a conclusão das obras do abrigo de menores.

Art. 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 1.º de abril de 1959

(a) JOSÉ HOFFMANN

O SR. PRESIDENTE — Está finda a leitura do Expediente. Concedo a palavra ao primeiro orador inscrito, sr. deputado Amaury Silva.

O SR. AMAURY SILVA — Sr. Presidente, srs. Deputados. Certamente pensarão, em razão do fervilhar de acontecimentos que têm desfilado nas diferentes tribunas desta Casa, que minha presença, hoje, neste Plenário, prende-se à discussão de assunto político. Mas, não é, sr. Presidente. Esta te, de se inteirar de quantos assuntos digam respeito à cultura e ao en-Casa, além de ser um órgão eminentemente político, tem o dever, igualmente superior de nossa terra porque se por um lado, o Poder Legislativo tem, dentro da sistemática institucional do regime democrático, a incumbência fundamental de produzir leis que regulem as diferentes atividades do campo administrativo e social, a êle, sr. Presidente, mais talvez do que a nenhum outro, está afeta a responsabilidade de defender, como é o caso, neste instante, um patrimônio de que muito se deve orgulhar o nosso Estado, qual seja o que constitui a nossa Universidade.

O jornal "Gazeta do Povo", sr. Presidente, na edição de ontem, sob o título de "Infame campanha", traz a público a discussão e o exame de um assunto que, de perto, deve ser situado nesta Casa dentro dos seus verdadeiros e justos termos, para que em momento algum da nossa vida cultural possa parecer, nos outros Estados, e principalmente nas direções das outras universidades brasileiras, que o que a revista "O Cruzeiro" estampou, em sua secção "Opina o Leitor", traduz realmente acontecimento verdadeiro. Um leitor, sr. Presidente e srs. Deputados, naturalmente mal informado, naturalmente até sem conhecer a gloriosa tradição da nossa Universidade endereçou àquele órgão publicitário uma opinião, segundo a qual a nossa Universidade, ao fim dos anos escolares, sem munir os formandos dos respectivos e necessários diplomas. Ora, sr. Presidente e srs. Deputados, é curial, até para os que não cursaram a Universidade, que a expedição dos diplomas é feita pela nossa Universidade, mas que, para a sua validade, para a sua aceitação no campo das diferentes atividades profissionais, só passa a existir a partir do momento em que esse mesmo diploma esteja devidamente registrado no Departamento Nacional de Educação do Ministério de Educação. Está evidente, sr. Presidente, que se a nossa Universidade, pelas suas diferentes Faculdades, expede esses certificados provisórios, ela está até adotando excesso de zelo, está até, sr. Presidente, procurando facilitar àqueles que concluem os seus cursos está até procurando facilitar a aqueles que concluem seus cursos e iniciam, embora em caráter precário suas atividades profissionais. Se há, sr. Presidente, alguma culpa, se há algum deslize, se há alguma imprevidência, com relação à situação dos formandos nas diferentes Faculdades de nossa Universidade, no que diz respeito à prontidão e prestesa com que deveriam estar registrados os diplomas que receberam, isto cabe, exclusivamente, ao Departamento competente do Ministério da Educação e nunca, sr. Presidente, nunca, à nossa Universidade. Acho, sr. Presidente, que o leitor desavisado, anunciando, como fez anunciar, na Revista "O Cruzeiro", que as faculdades paranaenses estavam mesmo até a prejudicar e ludibriar a boa fé daqueles, que fizeram seus cursos na nossa gloriosa academia superior, cometeu, sr. Presidente, com o Paraná, uma injustiça das mais graves, demonstrando, além de tudo, que desconhece inteiramente a história univer-

sitária brasileira. Sabem todos, sr. Presidente, que se há no Paraná alguma coisa de que nos devemos orgulhar, alguma coisa séria e que produz frutos sadios e bons na formação de nossa mocidade, é a nossa Universidade, consequência da vontade férrea e do idealismo vibrante de homens como Nilo Cairo, Vitor Ferreira do Amaral e tantos outros que, quando no Brasil não se pensava ainda em fundação e instalação de Universidades, já eles lançavam em terras paranaenses essa semente formidável, que frutificou, cresceu e aí está, a desafiar quem quer que seja, no que possa dizer respeito ao aproveitamento do nosso curso superior.

Por esta razão, sr. Presidente, srs. Deputados, de minha tribuna, quero manifestar a minha inteira solidariedade a todas as campanhas que se façam, como essa, iniciada pela notícia estampada na "Gazeta do Povo", a todas as campanhas que se façam em defesa das gloriosas tradições de nossa Universidade que deve, sr. Presidente, permanecer no verdadeiro lugar em que se encontra, que é de glórias, que é de respeito e que, principalmente, exige daqueles que não a conhecem, exige e quer que assim aconteça. Aqueles que não a conhecem que aqui venham, que a visitem, que conheçam o seu glorioso passado de atividade para, então, depois manifestarem sua opinião.

Com estas palavras, sr. Presidente, desejo ainda requerer a V. Excia., que, ouvido o Plenário, se manifeste à Reitoria de nossa Universidade um voto de solidariedade àquela Direção e de repulsa a essa ou quaisquer outras campanhas que se pretendam fazer contra a gloriosa e ativa Universidade do Paraná.

Com essas palavras, sr. Presidente, deixo a tribuna, ciente e consciente de que estou nada mais fazendo do que manifestando um preito de justiça àqueles que, se dedicando ao ensino superior e procurando fazer a Universidade, como é o caso do Paraná hoje, excepcional no Brasil, quando vemos crescer como cresce, o patrimônio universitário, ainda agora orgulhando os paranaenses, porque quantos aqui vêm de fora a visitar nossa Universidade, voltam para suas capitais de origem e ali não têm outras palavras, senão de elogio, aplausos e apreço, pelo que faz a Universidade do Paraná.

O Sr. Vargas de Oliveira — V. Excia., permite um aparte? (Assentimento). Quero dizer ao nobre deputado que ouvi com atenção suas palavras que, sem dúvida nenhuma, são a expressão da verdade que nós também nos sentimos orgulhosos da nossa Universidade do Paraná e a bancada da União Democrática Nacional solidariza com V. Excia., com os argumentos e o requerimento que faz ao Plenário.

O SR. AMAURY SILVA — Agradeço a V. Excia.  
Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE — Concedo a palavra ao sr. deputado João Vargas de Oliveira, segundo orador inscrito.

O SR. JOÃO VARGAS DE OLIVEIRA — Sr. Presidente, srs. Deputados. Pedi a palavra apenas para apresentar um projeto de lei que já em 1954, quando por aqui passei, idealizei. É o seguinte: (Lê).

"Art. 1.º — Fica criada, na sede do município de Ponta Grossa, a Faculdade de Medicina de Ponta Grossa.

Art. 2.º — Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), destinado a cobrir as despesas decorrentes da execução da presente Lei.

Art. 3.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 1.º de abril de 1959.

JUSTIFICATIVA: O principal motivo da apresentação do presente projeto que visa a criação da Faculdade de Medicina de Ponta Grossa, é o decorrente da circunstância de existir reduzido número de vagas na única Faculdade de Medicina do Estado, que é a filiada à Universidade do Paraná.

Tal fato, faz com que inúmeros candidatos, capazes e até mesmo habilitados nos exames, sejam forçados a abandonar a carreira que pretendiam abraçar.

Anualmente presenciamos que um número três, quatro e até cinco vezes maior que o permitido pela Universidade tente, por tôdas as suas forças, alcançar uma das poucas vagas existentes. Ora tal fato faz com que, não só os candidatos sejam prejudicados, como o próprio Estado que se priva de futuros médicos, continuando o nosso "inter-land" desprovido da assistência de tais facultativos, pelo seu pequeno número.

Ponta Grossa, a segunda cidade paranaense, com previligiada situação geográfica, merece ser a sede da segunda Escola de Medicina do Estado.

Nela funcionam alguns cursos de ensino superior, como a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras e a de Farmácia e Odontologia e Faculdade de Direito, com inteiro sucesso e excepcionais resultados.

A Capital Cívica do Paraná vem se transformando, aos poucos, num verdadeiro centro universitário.

Nada mais justo, para ela e para o próprio Paraná, a criação da Faculdade que ora propomos.

As vantagens decorrentes de tal projeto são inúmeras e a nossa mocidade, a mocidade brasileira, que no início de cada ano acorre, esperançosa, tentar uma vaga na Universidade do Paraná, sentir-se-á radiante, feliz e agradável, por saber que, em Ponta Grossa, as portas de uma nova Escola lhe estarão abertas, a fim de que façam o Curso que pretendem e possam, passados seis anos prestar sua assistência a nossa população rural, tão sacrificada pela falta de médicos".

Era só, sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE — Continua a Hora do Expediente. (Pausa).

O SR. JOSÉ HOFFMANN — Peço a palavra, sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE — Concedo a palavra ao sr. deputado José Hoffmann.

O SR. JOSÉ HOFFMANN — Sr. Presidente, srs. Deputados.

Sendo esta a primeira vez que uso a palavra na presente legislatura, de-sejo, antes de mais nada, endereçar a minha mensagem de cordialidade aos meus nobres pares.

Farei aqui, sr. Presidente, as palavras de Lincoln, afirmando que as dissenções pessoais e mesmo partidários não devem eliminar de nosso meio o trato cordial e o respeito mútuo, sobretudo quando estivermos empenhados na faina atinente aos altos interesses públicos.

Pretendia aqui estar no dia 1.º de fevereiro, dia da instalação desta Legislatura. Não o pude fazer. Problemas inadiáveis concernentes à administração municipal de Ponta Grossa, retiveram-me naquela cidade por mais tempo o que deu margem a que surgisse, entre a minha pessoa e o Partido a que pertencia, o PTB, uma questão já do domínio público. Em consequência, desliguei-me desta agremiação e, com muita honra, ingressei nas fileiras do PSD. Fi-lo porque vejo, na direção e nas fileiras do PSD, homens respeitados e de boa vontade e o fiz, também, animado pelo surto de progresso que vem experimentando o Paraná no segundo mandato do sr. Moysés Lupion, quando obras públicas de toda natureza a semelhança do que se verificou na primeira gestão de S. Excia., começam a ser dissimuladas por todos os recantos do Paraná.

Há poucos dias tive o prazer de assistir à inauguração do serviço de asfaltamento da rodovia Ponta Grossa a Castro e tive ensejo de constatar que prosseguem animadamente os trabalhos de asfaltamento de Curitiba a Ponta Grossa.

Faço estas declarações para fins regimentais e, aproveitando a oportunidade, encaminho à Mesa um projeto de lei dispondo sobre a abertura de um

crédito especial de 2 milhões de cruzeiros à Secretária do Trabalho e Assistência Social para auxiliar o Instituto Educacional Manoel Ribas, que está empenhado em construir, em Ponta Grossa, o abrigo de menores.

O SR. PRESIDENTE — Continua a hora do Expediente. Não havendo mais quem queira fazer uso da palavra, declaro encerrada a hora do Expediente.

Passa-se à

**ORDEM DO DIA,**

com a presença de 28 srs. Deputados.

Projetos de lei de autoria dos srs. deputados Vargas de Oliveira, Agostinho Rodrigues, Waldemar Daros, Amaury Silva e José Hoffmann, constantes do Expediente. — **Apoiados.** Irão à Comissão de Constituição e Justiça Comunicação do sr. José Hoffmann. Será anotada.

Requerimento do sr. deputado Silvino Lopes, solicitando dispensa de Redação Final para os projetos aprovados em 3.ª discussão. **Aprovado.**

Requerimento verbal do sr. deputado Amaury Silva, solicitando um voto de solidariedade à Reitoria da Universidade do Paraná. — **Aprovado.**

A matéria da Ordem do Dia é a constante dos avulsos já distribuídos aos srs. Deputados:

**VOTAÇÃO EM 3.ª DISCUSSÃO** — do Projeto de Resolução n. 33-56, ex-Proposição n. 141-56, Ofício n. 98-56 da Câmara Municipal de Jaguapitã, encaminhando para os devidos fins, a Resolução n. 29-56, sobre a realização de plebiscito nas regiões que especifica. Parecer favorável da C.C.J. — **Aprovado.**

**3.ª DISCUSSÃO** — do Projeto de Lei n. 788-56, de autoria do Dep. Cândido Machado de Oliveira Neto, que dá nova redação ao § único, do art. 47, da Lei n. 64, de 21 de fevereiro de 1942, (Lei Orgânica dos Municípios). Parecer favorável da C.C.J. — **Aprovado.**

**3.ª DISCUSSÃO** — do Projeto de Lei n. 821-56, de autoria do Dep. Zaqueu de Mello, que autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito especial de Cr\$ 60.000,00, destinado a auxiliar o Instituto São Francisco Xavier, de Cêro Azul. Pareceres favoráveis da C.C.J. e C.F.O. — **Aprovado.**

**3.ª DISCUSSÃO** — do Projeto de Lei n. 843-56, de autoria do Dep. Zaqueu de Mello, que autoriza o Poder Executivo a abrir à S.V.O.P., um crédito especial de Cr\$ 500.000,00, para construção do campo de Aviação do município de Astórga. Pareceres favoráveis da C.C.J., C.O.P. e C.F.O. — **Aprovado.**

**3.ª DISCUSSÃO** — do Projeto de Lei n. 870-56, de autoria do Dep. Lincoln da Cunha Pereira, autorizando o Poder Executivo a conceder um crédito especial de Cr\$ 100.000,00, para construção de um prédio destinado à Cadeia Pública de Santa Fé. Pareceres favoráveis da C.C.J., C.O.P. e C.F.O. — **Aprovado.**

**3.ª DISCUSSÃO** — do Projeto de Lei n. 879-56, de autoria do Dep. Pedro Mariúcci, que autoriza o Poder Executivo a abrir por intermédio da S.V.O.P., um crédito especial de Cr\$ 1.500.000,00, para a construção de um prédio do Ginásio Estadual de Santa Mariana. Pareceres favoráveis da C.C.J., C.O.P. e C.F.O. — **Aprovado.**

**3.ª DISCUSSÃO** — do Projeto de Lei n. 947-56, de autoria do Dep. Jorge de Lima, que autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito especial de Cr\$ 150.000,00, destinado à construção de uma Casa Escolar de madeira com residência, no bairro do Rio Lagôa, município de Peabirú. Pareceres favoráveis da C.C.J., C.O.P. e C.F.O. — **Aprovado.**

**3.ª DISCUSSÃO** — do Projeto de Lei n. 960-56, de autoria do Dep. Mário de Barros, que considera de utilidade pública, para todos os efeitos legais a Associação dos Servidores e Agentes de Polícia do Estado do Paraná. Pareceres favoráveis da C.C.J. e C.F.O., com **SUBSTITUTIVO GERAL**. — **Aprovado pelo substitutivo.**

**3.ª DISCUSSÃO** — do Projeto de Lei n. 917-56, de autoria do Dep. Daniel Portela, que autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito especial de Cr\$ 1.000.000,00, destinado à concessão de auxílio ao município de Campo Mourão, para revestimento da pista de aterragem do aeroporto da cidade do mesmo nome. Pareceres favoráveis da C.C.J. e C.F.O. — **Aprovado.**

**3.ª DISCUSSÃO** — do Projeto de Lei n. 972-56, de autoria do Dep. Daniel Portela, que cria na sede do município de Campo Mourão uma Escola Normal Secundária. Pareceres favoráveis da C.C.J. e C.F.O. — **Aprovado.**

**3.ª DISCUSSÃO** — do Projeto de Lei n. 1.102-56, de autoria do Dep. Mário de Barros, que autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito especial de Cr\$ 500.000,00, à S.T.A.S., destinado à auxiliar a Ação Social Terezianna, desta Capital na construção de sua sede. Pareceres favorável da C.F.O. — **Aprovado.**

**3.ª DISCUSSÃO** — do Projeto de Lei n. 1.103-56, de autoria do Dep. Lincoln da Cunha Pereira, que autoriza o Poder Executivo a abrir o crédito especial de Cr\$ 100.000,00, para auxiliar a Associação Brasileira de Assistentes Sociais do Paraná, com sede em Curitiba. Pareceres favoráveis da C.C.J. e C.F.O. — **Aprovado.**

**3.ª DISCUSSÃO** — do Projeto de Lei n. 1.120-56, de autoria do Dep. Mario Faraco, que cria uma Coletoria de 4.ª Classe na sede do Distrito de Bateias, município de Campo Largo, e dá outras providências. Pareceres favoráveis da C.C.J. e C.F.O. — **Aprovado.**

**2.ª DISCUSSÃO** — do Projeto de Lei n. 1.163-56, de autoria do Dep. Domicio Scaramella, que autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito especial de Cr\$ 150.000,00, para auxiliar à construção de um Hangar, na cidade de União da Vitória. Parecer favorável, com **SUBSTITUTIVO GERAL**, da C.C.J.; e **CONTRÁRIO** da C.F.O. — **Aprovado pelo substitutivo.**

**2.ª DISCUSSÃO** — do Projeto de Lei n. 1.170-56, de autoria do Dep. Jorge de Lima, que autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito especial de Cr\$ 100.000,00, como auxílio à Associação Rural do município de Reserva, destinado à instituição de uma Escola Rural de Aperfeiçoamento na sede daquele Município. Pareceres favoráveis da C.C.J. e C.F.O. — **Aprovado.**

**2.ª DISCUSSÃO** — do Projeto de Lei n. 190-59, de autoria da Comissão de Constituição e Justiça, que fixa as novas divisas do município de Peabirú, de acordo com o plebiscito autorizado pela Resolução n. 15-56, modificada pela Resolução n. 13-57, que determinou incorporação ao referido município da 1.ª e 2.ª partes da Gleba 7, da Colonia Mourão. — **Aprovado.**

**1.ª DISCUSSÃO** — do Projeto de Lei n. 3-57, de autoria do Dep. João Neves, que transfere para o D.E.R., e, conseqüentemente, incluir no Plano Rodoviário do Estado, a estrada que vai da Palmeira, Distrito de Guarapuava, até Laranjeira, no município de Pitanga. Parecer da C.C.J., opinando pelo **ARQUIVAMENTO**. — **Rejeitado.**

**1.ª DISCUSSÃO** — do Projeto de Lei n. 8-57, de autoria do Dep. Luiz Santos, que autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito especial de Cr\$ .

200.000,00, como auxílio à reconstrução da sede do Clube Recreativo Beneficente e Democrático, da cidade de Paranaguá. Parecer favorável da C.C.J. e **CONTRÁRIO** da C.F.O. — **Aprovado**.

**1.ª DISCUSSÃO** — do Projeto de Lei n. 13-57, de autoria do Dep. Lustosa de Oliveira, que autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito especial de Cr\$ 500.000,00, para construção do Educandário Nossa Senhora Medianeira, da cidade do mesmo nome, município de Fóz do Iguaçu. Pareceres favoráveis da C.C.J. e C.F.O. — **Aprovado**.

**1.ª DISCUSSÃO** — do Projeto de Lei n. 34-57, de autoria do Dep. Zaqueu de Melo, que estabelece exames de suficiência para o curso primário e dá outras providências. Parecer **CONTRÁRIO** da C.C.J. — **Rejeitado**.

**1.ª DISCUSSÃO** — do Projeto de Lei n. 57-57, de autoria do Dep. Libânio Cardoso, que autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito especial de Cr\$ 1.000.000,00, como auxílio à conclusão das obras do aeroporto de Castro. Pareceres favoráveis da C.C.J. e da C.F.O., com **EMENDA**. — **Aprovado**.

**1.ª DISCUSSÃO** — do Projeto de Lei n. 83-57, de autoria do Dep. João Ribeiro Júnior, que autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito especial de Cr\$ 50.000,00, como auxílio ao Colégio Jesus Crucificado, da cidade de Colombo. Pareceres favoráveis da C.C.J. e da C.F.O., com **EMENDA**. — **Aprovado**.

**1.ª DISCUSSÃO** — do Projeto de Lei n. 120-57, Mensagem Governamental n. 35-57, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Departamento de Águas e Energia Elétrica, um crédito especial de Cr\$ 320.500.000,00, destinado a ocorrer despesas com a execução de obras do citado Departamento. Pareceres favoráveis da C.C.J. e da C.F.O., com **SUBSTITUTIVO GERAL**. — **Aprovado**.

O SR. ANTONIO ANIBELLI — (Pela ordem), Sr. Presidente, requeiro verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE — Os srs. Deputados que aprovam o projeto, queiram levantar-se, 1 sr. Deputado aprova.

Os srs. Deputados que rejeitam o projeto, queiram levantar-se, 17 srs. Deputados o rejeitam.

Um deixou de votar. Não há quorum.

O SR. ANTONIO ANIBELLI — (Pela ordem), Sr. Presidente, requeiro seja feita a chamada nominal.

O SR. PRESIDENTE — O sr. 1.º Secretário procederá à chamada nominal dos srs. Deputados.

(É feita a chamada).

Responderam à chamada, 21 srs. Deputados. Não há número regimental para as votações.

**1.ª DISCUSSÃO** — do Projeto de Lei n. 133-57, de autoria do Dep. Anbal Curi, que autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito especial de Cr\$. 60.000,00, como auxílio ao conjunto musical «Flôr da Serra», da localidade de Pôrto Vitória. Pareceres **CONTRÁRIOS** da C.C.J. e C.F.O. — **Encerrada a discussão**.

**1.ª DISCUSSÃO** — do Projeto de Lei n. 134-57, de autoria do Dep. Jorge de Lima, que revigora a Lei n. 2.203, de 10 de agosto de 1954. (Lei n. 2.203, autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito especial de Cr\$.

200.000,00, destinado a auxiliar o Colégio de N.S. de Fátima, da cidade de Reserva). Pareceres favoráveis da C.C.J. e C.F.O.. — **Encerrada a discussão.**

**1.a DISCUSSÃO** — do Projeto de Lei n. 139-57, de autoria do Dep. Lustosa de Oliveira, que revigora a Lei n. 2.270, de 3 de dezembro de 1954, (Lei n. 2.270, autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito especial de Cr\$. 50.000,00, para auxiliar a reconstrução da Igreja São João Batista, em Vila Varzeão, município de Cêro Azul). Pareceres favoráveis da C. C.J.J. e C.F.O.. — **Encerradas a discussão.**

**1.a DISCUSSÃO** — do Projeto de Lei n. 143-57, de autoria do Dep. Jorge de Lima que concede um auxílio de Cr\$ 100.000,00, ao Escritório Regional do Paraná do Serviço Social Internacional. Pareceres **CONTRÁRIOS** da C.C.J. e C.F.O.. — **Encerrada a discussão.**

**1.a DISCUSSÃO** — do Projeto de Lei n. 168-57, de autoria do Dep. Santos Rocha, que autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito especial de Cr\$. 100.000,00, destinado a auxiliar o Asilo São Francisco de Paulo, da cidade de Cambé. Pareceres favoráveis da C.C.J. e C.F.O.. — **Encerrada a discussão.**

**1.a DISCUSSÃO** — do Projeto de Lei n. 173-57, de autoria do Dep. João Ribeiro Júnior, que autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito especial de Cr\$. 200.000,00, destinado a auxiliar o Lar São Vicente de Paula, de Jacarézinho. Pareceres favoráveis da C.C.J. e C.F.O.. — **Encerrada a discussão.**

**1.a DISCUSSÃO** — do Projeto de Lei n. 199-57, de autoria do Dep. João Xavier Viana, que autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito especial de Cr\$. 2.000.000,00, ao D.E.R., destinado à construção de uma rodovia ligando Cubatão (Passo da Linha a Guaratuba (Bôa Vista), no município de Guaratuba. — Pareceres favoráveis da C.C.J. e C.F.O.. — **Encerrada a discussão.**

**1.a DISCUSSÃO** — do Projeto de Lei n. 204-57, de autoria do Dep. Anibal Curi, que autoriza o Poder Executivo a conceder um auxílio de Cr\$. 100.000,00, ao Grêmio Recreativo e Literário Biturunense. Pareceres **CONTRÁRIOS** da C.C.J. e C.F.O.. — **Encerrada a discussão.**

**1.ª DISCUSSÃO** — do Projeto de Lei n. 270-57, de autoria do Dep. Luiz Santos, que dá a denominação de Marilândia do Sul, ao atual município de Araruva. Parecer **CONTRÁRIO** da C.C.J.. — **Encerrada a discussão.**

Há, sobre a Mesa, comunicação do sr. Amaury Silva, líder do PTB indicando o nome do sr. Jorge Nassar para as Comissões Técnicas, em substituição ao sr. José Hoffmann. — Será anotada, a comunicação.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente sessão, marcando outra para amanhã, dia 2, à hora regimental, com a seguinte

**ORDEM DO DIA:**

Votação em 1.a discussão dos Projetos de Lei ns. 120-57, 133-57, 134-57, 139-57, 143-57, 168-58, 173-57, 199-57, 204-57, 270-57.

3.a discussão dos Projetos de Lei ns. 1163-56, 1170-56, 190-59, e do Projeto de Resolução n. 6-58;

2.ª discussão dos Projetos de Lei ns. 8-57, 13-57, 57-57, 83-57.

Levanta-se a sessão.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO  
4.<sup>a</sup> LEGISLATURA  
1.<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA  
ATA DA 1.<sup>a</sup> SESSÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de hum mil novecentos e cinquenta e nove, às dezessete horas, na sala das Sessões desta Assembléa Legislativa, reuniu-se a Comissão de Finanças e Orçamento sob a Presidência do deputado Mário de Barros, presentes os deputados Jorge Nassar, Nilson Ribas, Ladislau Lachoski e Felipe Bittencourt. Havendo número legal o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos, sendo em seguida aprovada a Ata da sessão anterior. Na hora do expediente o senhor Secretário acusou o recebimento do Ofício DCS 145-59, referente a informações requeridas por esta Comissão. Em seguida passou-se à Ordem do Dia. **PROJETO DE LEI N. 256-58**, de autoria do deputado Aníbal Curi, que majora os vencimentos do funcionalismo civil e militar do Estado, e dá outras providências. Relator deputado Jorge Nassar. Parecer favorável à emenda substitutivo apresentada pelo deputado Júlio Farah. Com votos vencidos dos deputados Ladislau Lachoski e Felipe Bittencourt. **Aprovado. PROJETO DE LEI N. 440-58**, de autoria do deputado Dario Marchesini, que autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito especial de Cr\$. 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros), destinado a compensar a Pia União de Santo Antônio nas despesas efetuadas com a extensão de uma linha de transmissão elétrica para a localidade de Cachoeira, município de São José dos Pinhais. Relator deputado Jorge Nassar. Parecer favorável. **Aprovado. PROJETO DE LEI N. 478-58**, de autoria do deputado Waldemiro Pedroso, que dispõe sobre alterações na carreira de Almojarife e dá outras providências. Relator deputado Jorge Nassar. Parecer favorável. **Aprovado. PROJETO DE LEI N. 776-58**, de autoria do Governo do Estado, Mensagem n. 149-58, que cancela a importância de Cr\$. ..... 1.000.000 00 (hum milhão de cruzeiros), da Verba 609-8.57.4, consignada, no vigente orçamento do Estado, à Secretaria de Agricultura. Relator deputado Jorge Nassar. Parecer favorável. **Aprovado.** Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente encerrou os presentes trabalhos, dos quais para constar foi elaborada esta Ata, assinada por mim, Secretário, bem como pelo senhor Presidente.

aa) Eurico Batista Rosas — Presidente, Antônio Gebran — Secretário.

ATA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA — (Convocação  
Extraordinária) — Em 2 de Abril de 1959

Presidência do sr. Guataçara Borba Carneiro, Secretariada pelos srs. Aníbal Curi e Waldemiro Hanelko.

A hora regimental é registada a presença dos seguintes srs. deputados: Guataçara Borba Carneiro, Haroldo Leon Péres, Pedro Liberti, Aníbal Curi, Agostinho Rodrigues, Antônio Annibelli, Antônio Ruppel, Emílio Carazzai, Eurico Rosas, José Vaz de Carvalho, Joaquim Néia, Jorge Nassar, Ladislau Lachoski, Luiz Alberto Dalcanale, Mário de Barros, Néo Martins, Nicanor de Vasconcellos, Nilson Ribas, Renato Bueno Sady de Brito, Silvino Lopes, Vargas de Oliveira, Waldemar Daros, Waldemiro Hanelko e Zaqueu de Melo (25); achando-se ausentes, com causa justificada, os seguintes: Nelson Rosário, Machado de Lima, Amadeu Puppi, Amaury Silva, Cândido Machado de Oliveira Neto, Colombino Grassano, Elias Nacle, Ernesto Moro, Felipe Bittencourt, João Neves, João Mansur, Jorge Maia, José Hoffmann, Libânio Cardoso, Lincoln da Cunha Pereira, Mário Faraco, Miguel Dinizo, Paulo de Camargo, Ruy Gândara e Vidal Vanhoni (20).

Verificada a existência de número legal, o sr. Presidente declara aberta a

S E S S Ã O.

passando o sr. 2.º Secretário à leitura da ata da sessão anterior.

O SR. PRESIDENTE— Está em discussão a ata.

O SR. AGOSTINHO RODRIGUES — (Sôbre a ata). Sr. Presidente. Domingo último, quando se realizava uma partida de futebol em Campo Comprido, foi traçoira e covardemente baleado o sr. Eloy A. Fabris, funcionário da Prefeitura Municipal de Curitiba que no Geovérno honrado do Major Ney Braga, exerceu as funções de Diretor do Departamento Rodoviário. Em consequência dos ferimentos recebidos o sr. Eloy de Assis Fabris veio a falecer terça-feira pela madrugada, tendo sido sepultado ontem com um dos maiores acompanhamentos a que Curitiba assistiu nos últimos tempos.

O sr. Eloy de Assis Fabris era um elemento de destaque do PDC, tanto assim que se preparava para concorrer ao pleito municipal de outubro, como candidato a Vereador.

O P.D.C., por nosso intermédio, presta à sua memória esta homenagem, e requer à Casa seja consignado na ata dos trabalhos de hoje um voto de pesar pelo seu infausto e prematuro passamento e que, se aprovado, seja transmitida esta manifestação da Casa à família enlutada que reside à rua Brigadeiro Franco, esquina com Avenida Guaira.

O sr. Nilson Ribas — V. Excia. permite um aparte? (Assentimento). Quero me solidarizar com o voto de pesar que V. Excia. propõe.

O sr. João Vargas de Oliveira — V. Excia. permite um aparte? (Assentimento). Também quero me solidarizar, em nome da UDN, com o voto que V. Excia. propõe pelo passamento do sr. Eloy Assis Fabris.

O sr. Antônio Annibelli — V. Excia. permite um aparte? (Assentimento). Quero, em nome da bancada do PTB, me solidarizar com V. Excia.